

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
Rua Cantú, 180 Fone 42 3655-1142 – Altamira do Paraná
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO 2 - PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO (parte integrante do Termo de Convênio)			
MUNICÍPIO: ALTAMIRA DO PARANÁ			
1. DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Município: ALTAMIRA DO PARANÁ		CNPJ: 78.069.143/0001-47	
Endereço: RUA CANTÚ, 180 - CENTRO			
UF: PR	CEP: 85.280-000	Telefone: (44) 3755-1142	
Banco: 104	Agência: 1265	Conta Corrente: 00170-1	Praça de Pagamento: MAMBORÉ - PR
2. DADOS CADASTRAIS DO PREFEITO			
Nome: ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR		Nº RG: 5.770.561-0	Nº CPF: 804.135.609-53
Endereço: AV. JAIME CANET, 74 - CENTRO		Telefone: (42) 99907-9640	

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Este convênio tem por objeto promover a melhoria na trafegabilidade de estradas rurais no Município de Altamira do Paraná, mediante a aquisição e a utilização de 01 (um) CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE para compor a frota de máquinas da Prefeitura para tal atividade.

3. VIGÊNCIA:

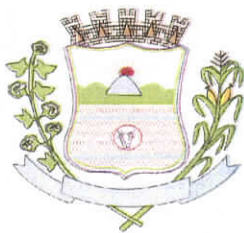
3.1. Início da execução/ vigência: *após a publicação no DIOE.*

3.2. Término da execução/vigência: *12 meses após a publicação no DIOE.*

4. JUSTIFICATIVA TÉCNICA

O Município de Altamira do Paraná está situado na região central do Estado e faz parte do Território da Cidadania PARANÁ CENTRO. Possui área territorial de 387.315 km² (ITCG 2017) e sua população é de 4.306 habitantes (IBGE 2010). O índice de Desenvolvimento Humano é de 0,667 (PNUD/IPEA/FJP). A economia do Município esta baseada principalmente nas atividades agrícolas como milho 745ha e soja 1.050ha e na pecuária de leite e corte, que possui atualmente um rebanho aproximado de 65.578 cabeças, além de pequenas áreas de produção de bicho da seda, hortifrutis, mandioca, entre outros produtos agrícolas. Tudo isso, distribuído num universo de mais de 700 propriedades rurais, sendo que mais de 80% (oitenta por cento) de pequenas propriedades de agricultura familiar, que necessitam constantemente de serviços de reparos e manutenção de seus acessos para escoamento da produção.

Diante do quadro descrito acima, podemos afirmar que nosso município é predominantemente agrícola e oferecer melhores condições de produção e transporte aos agricultores é uma das principais preocupações da atual administração, porém, não possuímos um numero suficiente de maquinas e equipamentos rodoviários para garantir o atendimento adequado aos produtores rurais. Sendo assim, entendemos que a aquisição de 01 (um) CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE é essencial no sentido de garantir a melhoria na execução dos serviços de manutenção e conservação de estradas vicinais e conseqüentemente nas condições de trafegabilidade da população rural do Município. Destacamos ainda, que este equipamento será mantido pela Prefeitura Municipal, que disponibilizará barracão para sua guarda, pessoal qualificado para a realização de manutenção preventiva, e se for o caso, a contratação de serviço terceirizado especializado, garantindo maior vida útil ao Equipamento.



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
Rua Cantú, 180 Fone 42 3655-1142 – Altamira do Paraná
ESTADO DO PARANÁ



5. CAPACIDADE INSTALADA:

5.1 O Município dispõe de capacidade técnica e gerencial para implementar o referido projeto através da seguinte equipe técnica:

Estrutura Administrativa	
Anderson Roberto de Souza	Secretario de Agricultura e Meio Ambiente
Cristiano de Castro Klippe	Secretario de Finanças
João Paulo de Castro Klippe	Diretor Departamento de Licitações
Estrutura Técnica	
Anderson Roberto de Souza	Engenheiro Agrônomo
Eleandro Gomes Almeida Soares	Engenheiro Civil
Valdomiro Amaral dos Santos	Técnico em Meio Ambiente
Estrutura Operacional	
José Fernandes Filho	Motorista
Marcio Correia	Motorista
Antonio Alves da Silva Sobrinho	Mecânico

5.2 Equipamentos para composição da Patrulha Rural:

01	Pá carregadeira frontal DOOSAN DL-200
01	Pá carregadeira frontal Hyundai
01	Moto niveladora Caterpillar 120K
01	Retro-escavadeira New Holland B-90
01	Retro-escavadeira JCB
01	Caminhão basculante Ford Cargo 1317E
01	caminhão basculante Mercedes 1313
01	caminhão basculante MB 2729
01	Rolo compactador Bomag BW 211D-40

6. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS A SEREM ATINGIDAS:

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Quantidade (*)	Unidade	Unitário (R\$)	Total (R\$)
01	44.90.52.40	Aquisição de Caminhão Caçamba Basculante		Após a publicação no DIOE	12 meses após a publicação no DIOE	01	UNID	200.000,00	200.000,00
02		contrapartida municipal (se houver)		Após a publicação no DIOE	12 meses após a publicação no DIOE			36.000,00	36.000,00
Total (R\$)								236.000,00	

7. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total
1 - Número de comunidades atendidas	16
2 - Número de agricultores	700

Comunidades atendidas: TODA COMUNIDADE RURAL DO MUNICÍPIO.



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
Rua Cantú, 180 Fone 42 3655-1142 – Altamira do Paraná
ESTADO DO PARANÁ



8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

- Aquisição do Equipamento será precedida de Processo de Licitação, atendendo a seguinte legislação: Lei Federal 8.666/93 e 10.520/2002;
- Serão executados serviços de recuperação e readequação de estradas vicinais e carreadores, através da reconfiguração do abaulamento do leito estrada, o cascalhamento e pequenas intervenções de drenagem como valas laterais rasas, entre outras.
- O Secretario de Agricultura e Meio Ambiente será nomeado gestor do Convenio e responsável pelo acompanhamento de todo o processo de aquisição, utilização e manutenção do bem adquirido;
- A Prestação de Contas conforme legislação específica do TCE-PR será realizada pelos técnicos do Departamento de Licitações e Contratos e Setor de Finanças e Contabilidade;

9. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

Especificação	Partícipes	Valor R\$	Prazo de Execução
Aquisição de Caminhão Caçamba Basculante	SEAB	200.000,00	12 meses após a publicação no DIOE
Aquisição de Caminhão Caçamba Basculante	Município	36.000,00	12 meses após a publicação no DIOE
TOTAL		236.000,00	

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Metas 1 e 2	Parcela (R\$) - 2017											
Meses	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
SEAB									X			
Município (se houver)									X			

(*) A liberação da parcela ficará condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15.608/2007, Resolução nº 28/2011, Decreto Estadual nº 9762/2013 e Decreto Estadual nº 1933/2015 (art. 7º, inc. I).

(**) O depósito da contrapartida financeira deverá ser concomitante ao recebimento do recurso do Concedente, caso haja.

11. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Metas 1 e 2	Parcela (R\$) – meses de 2017											
Meses	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Processo de aquisição do equipamento									X			



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

Rua Cantú, 180 Fone 42 3655-1142 – Altamira do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

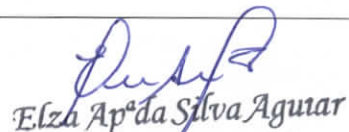


12. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Nome:	ANDERSON ROBERTO DE SOUZA	 Assinatura
Cargo:	Secretario Municipal de Agricultura	
N.º Registro Conselho de Classe	CREA/PR 118844/D	
Local:	Altamira do Paraná – PR.	
Data:	17/08/2017	

13. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR	 Elza Apª da Silva Aguiar Prefeita Municipal Assinatura
Cargo:	PREFEITA MUNICIPAL	
CPF:	804.135.609-53	
Local:	Altamira do Paraná – PR.	
Data:	17/08/2017	

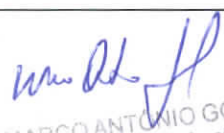
14 - PARECER TÉCNICO DO GESTOR DO CONVÊNIO PELA SEAB (Chefe do NR)

		
Cargo:	CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL	 Engº Agrº João Ricardo Barbosa Rissardo Chefe do Núcleo Regional da SEAB de Campo Mourão Assinatura
Nome:	JOÃO RICARDO BARBOSA RISSARDO	
CPF:	270.600.552-15	
Local:	CAMPO MOURÃO - PR	
Data:	28/08/2017	

15. MANIFESTAÇÃO DO DEAGRO - SEDE

Atestamos, para os devidos fins, que este Plano de Trabalho se encontra em condições técnicas para a sua aprovação pelo Sr. Secretário da Agricultura e do Abastecimento.

15.1. TÉCNICO DO DEAGRO - SEDE.

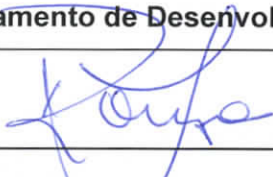
 MARCO ANTÔNIO GONÇALVES Engº Agrº (nome, registro no conselho de classe e assinatura) CREA-PR 108.100-0 SEAB/DEAGRO Chefe da Divisão de Apoio Técnico	Curitiba, 30 / 08 / 2017
---	--------------------------



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
Rua Cantú, 180 Fone 42 3655-1142 – Altamira do Paraná
ESTADO DO PARANÁ



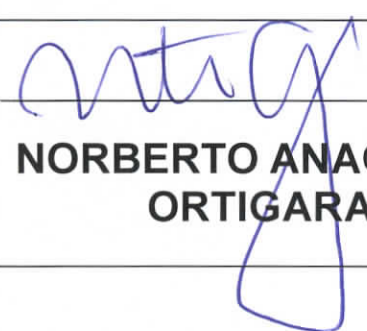
15.2. Chefe do Departamento de Desenvolvimento Rural Sustentável - DEAGRO.

 Richardson de Souza CREA-PR 16.810/D	Curitiba, <u>30</u> / <u>08</u> /2017
---	---------------------------------------

16. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com a legislação vigente, estando apto para sua efetivação via convênio.

Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

 NORBERTO ANACLETO ORTIGARA	Curitiba, <u>30</u> / <u>08</u> /2017
---	---------------------------------------

